



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO TRE-MA, MARCA PHILIPS, MODELO SOPHO IS3030 (COM CPU3000), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2022 (SEI N.º 0010854-84.2022.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ N.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e, de outro lado, empresa **H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF, sob o n.º 14.062.549/0001-15, estabelecida na SOF Sul - Quadra 10 - Conjunto A - Lote, 08 - Brasilia/DF – CEP 71.215-251, denominada CONTRATADA, representada por **HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES**, CPF n.º 514.769.329-72, celebram o presente aditivo contratual, em conformidade com a **Lei n.º 10.520/2002**, **Lei n.º 8.666/93**, **Lei Complementar n.º 123/2006** e **Decreto Federal n.º 10.024/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 93/2022, referente à **prestação de serviços continuados de suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica do TRE-MA, marca Philips, modelo Sopho iS3030 (com CPU3000)**, conforme autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-MA (Decisão n.º 6713/2025 – doc. 2551556), nos autos do SEI n.º 0010854-84.2022.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **12/12/2025** e término em **11/12/2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

2.2. Fica resguardado o direito à repactuação de preços do contrato, após análise pela Assessoria Jurídica e deliberação do Presidente do Tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 93.600,00** (valor reajustado - 3º Termo Aditivo) ao contrato original, referente ao período de prorrogação indicado no item 2.1, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070163 - SESEG; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM MANMAQ.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, no exercício financeiro de 2025, foi emitida a Nota de Empenho n.º **2025NE000396**, à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA
Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do TRE-MA	HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 11/09/2025, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2563656** e o código CRC **11A4E657**.

0010854-84.2022.6.27.8000	2563656v2
---------------------------	-----------